



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Concede Licença Especial ao Vereador Dr. Claudio Negrão

Art. 1º - Fica concedida Licença ao Vereador Dr. Claudio Negrão entre os dias 16 a 19 de outubro de 1994, para participar do Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado na cidade de Porto Alegre-RS, sem ônus para este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauro Machado da Fonseca
Mauro Machado da Fonseca

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Concede Licença Especial ao Vereador Dr. Claudio Negrão

Art. 1º - Fica concedida Licença ao Vereador Dr. Claudio Negrão entre os dias 16 a 19 de outubro de 1994, para participar do Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado na cidade de Porto Alegre-RS, sem ônus para este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauro Machado da Fonseca
Mauro Machado da Fonseca

Presidente